



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 10 de agosto de 2017

Ano III • Nº 318 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 078/2017 - DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, Sra. Maria Rita Lopes da Silva, Secretária Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para participar da Capacitação de Gestores, no dia 11 de agosto de 2017, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), mais passagem de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.171/2017 - DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

R E S O L V E

Art. 1º) Nomear o Sr. Jucélio João da Silva Junior, Portador do CPF nº 018.874.971-37, como responsável pela Fiscalização de Contratações de Serviços de Engenharia e com Projetos Básicos Padronizados de Conservação e Melhoria de Malha Viária Urbana, executada pela Empresa ECB – Empresa de Construções Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.893/0001-44, executadas com recursos do Município.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.233/2017 - DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

“SUSPENDE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Agravo de Instrumento nº 0015247-04.2017. 827.0000, que suspendeu a decisão do Mandado de Segurança nº 0002460-25.2017.827.2721;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai.

D E C R E T A

Art. 1º) Fica suspensa, até o julgamento final do Agravo de Instrumento, a CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO dos candidatos aprovados para o Cargo de Agente de Vigilância, no Concurso Público Municipal,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Edital nº. 001/2016, indicados no Decreto 1.230/2017, conforme indicação abaixo:

I- Mennarry Asevedo Reis;
II- Obede Alves de Oliveira.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Guaraí/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado Contrato, oriundo da **ADESÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**.

Processo: **040.5.001/2017**

Contrato: **013/2017**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO**

Contratada: **ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA**

Objeto: **Contratação de serviços comuns de engenharia e com projetos básicos padronizados de conservação e melhoria de malha viária, conforme as condições estabelecidas CONCORRÊNCIA PM-CTO N.º 002/2016.**

Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**

Valor global: **R\$: 2.231.267,85 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

Data da Assinatura: **17/04/2017**

Signatários: **Lires Teresa Ferneda
Epitácio Brandão Lopes Filho**

Guaraí, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 197/2017.

CONVÊNIO/REPASSE Nº. 02/2017.

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE GUARÁI/TO.

CONVENIENTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA/TO.*

CNPJ DA ENTIDADE CONVENIENTE: 01.613.619/0001-34

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer, regulamentar e formalizar os repasses de recursos para o auxílio nos pagamentos das despesas geradas da "Temporada da Praia do Bom Será – 2017.

VALOR CONCEDIDO: Valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Classificação Funcional Programática: 01.19.04.122.0350.2.053, Natureza de Despesa: 3.90.41

FONTE DO RECURSO: 104

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº. 198/2017.

CONVÊNIO/REPASSE Nº. 03/2017.

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE GUARÁI/TO.

CONVENIENTE: *SPORT CLUB GUARÁI.*

CNPJ DA ENTIDADE CONVENIENTE: 00.051.474/0001-62

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer, regulamentar e formalizar os repasses de recursos para o auxílio nos pagamentos das despesas geradas com o "Estadual Sub-19 e a Segunda Divisão de Futebol Profissional do Estado do Tocantins", no segundo semestre de 2017.

VALOR CONCEDIDO: Valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: Classificação Funcional Programática:

01.19.27.812.0352.2.083, Natureza de Despesa: 3.90.41

FONTE DO RECURSO: 104

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até o final do mês de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: LIRES TERESA FERNEDA

Prefeita

ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI - TO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 004/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que irá realizar licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal SMP (telefonia móvel celular), no Estado do Tocantins, por regime de comodato com o fornecimento de 18 (dezoito) estações móveis, buscando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaraí -TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº: 004/2017 SRP e anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão - Presencial – Menor preço - Global.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 29(vinte e nove) de agosto de 2017 às 11hs (onze horas) horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, CEP: 77.700-00 Guaraí -TO.

LEGISLAÇÃO: Leis nº. 10.520 de 2002, nº 8.666 de 1993 e Decreto nº7.892/2013 e demais legislações pertinentes e suas respectivas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações e/ou pelo e-assessoriasapl@gmail.com

Guaraí/TO, 10 de Agosto de 2017.

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira Oficial

